

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.422 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. Altera a Resolução SEE nº 4.254, de 18 de dezembro de 2019, e estabelece para a Rede Pública Estadual de Educação Básica os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais,

considerando o disposto na Lei nº 9.394/96 e suas normas complementares; considerando a necessidade de estabelecer procedimentos de ensino comuns à Rede Estadual de Educação Básica e de organizar o Calendário Escolar 2020 para o funcionamento das escolas estaduais harmonizado com o desenvolvimento pedagógico da unidade de ensino e do estudante;

considerando o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

considerando o disposto na DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRA-ORDINÁRIO COVID-19 Nº 89, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado;

considerando que a Lei nº 1.4040, de 18 de agosto de 2020, que dispensou os sistemas de ensino da obrigatoriedade da observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida,

RESOLVE: Art. 1º - O Artigo 2º da Resolução SEE nº 4.254, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - O Calendário Escolar traz as seguintes datas e programações:

I- Férias escolares: 02 a 31 de janeiro de 2020. II- Início do ano escolar e letivo: a. Início do ano escolar: 03 de fevereiro de 2020; b. Início do ano letivo: 10 de fevereiro de 2020. III- Dias destinados ao planejamento, reuniões, estudos de recuperação finais com os estudantes e formação continuada dos profissionais das escolas.

a. 03 a 07 de fevereiro de 2020; b. 28, 29 e 30 de janeiro de 2021. IV - Término do ano escolar e letivo: a. Término do ano letivo: 27 de janeiro de 2021; b. Término do ano escolar: 30 de janeiro de 2021.

V - Recessos escolares comuns: a. 24 e 26 de fevereiro de 2020; b. 23 a 27 de março de 2020; c. 30 de março a 03 de abril de 2020; d. 6 a 9 de abril de 2020; e. 13 a 16 de abril de 2020; f. 12 de junho de 2020; d.13 a 16 de de outubro de 2020; f. 22 a 24 de dezembro de 2020; g. 28 a 31 de dezembro de 2020.

VI- Feriados Nacionais: a. 01 de janeiro de 2020 e de 2021; b. 25 de fevereiro de 2020; c. 10 e 21 de abril de 2020; d. 01 de maio de 2020; e. 11 de junho de 2020; f. 07 de setembro de 2020; g. 12 de outubro de 2020; h. 02 de novembro de 2020; i. 25 de dezembro de 2020.

§1º - Os dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2021 serão destinados aos Estudos Independentes de Recuperação conforme disposto no art. 78 da Resolução nº 2.197 de 2012.

§2º - As escolas devem oferecer estudos contínuos de recuperação enquanto durar o Regime Especial de Atividades Não Presenciais. §3º - O período entre 17 de abril e 12 de maio de 2020 será considerado como suspensão de atividades por efeito de decisão liminar referente ao Mandado de Segurança Coletivo nº 1.0000.20.043502-2/000."

Art. 2º - O Regime Especial de Atividades Não Presenciais teve início a partir do dia 13 de maio de 2020 para os servidores e 18 de maio de 2020 para os estudantes.

Art. 3º - A carga horária realizada por meio do Plano de Estudos Tutorado -PET e os procedimentos de avaliação realizados deverão ser registrados pelo professor no Diário Escolar Digital conforme orientações a serem encaminhadas pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º - O artigo 9º da Resolução SEE nº 4.254, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "9º - Todos os registros de frequência e resultados do desempenho dos alunos deverão ser concluídos até o dia 30 de janeiro de 2021."

Art. 5º - O artigo 10º da Resolução SEE nº 4.254, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10 - A escola deverá definir entre os dias 25 a 30 de janeiro de 2021 os dias destinados à realização do Conselho de Classe.

§1º - O diretor da escola deverá oficializar à Superintendência Regional de Ensino as datas das reuniões dos conselhos de classe, em até 5 dias úteis da data prevista para a sua realização.

§2º - A Superintendência Regional de Ensino acompanhará, por meio de sua equipe pedagógica e do Serviço de Inspeção Escolar, as reuniões dos Conselhos de Classe das escolas que necessitarem de apoio."

Art. 6º - O artigo 11 da Resolução SEE nº 4.254, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 - As reuniões com pais e/ou responsáveis deverão ser realizadas preferencialmente por videoconferência cabendo à direção da escola buscar estratégias para estimular a participação da comunidade escolar e fomentar o diálogo com as famílias sobre o processo de aprendizagem dos estudantes."

Art. 7º - O artigo 12 da Resolução SEE nº 4.254, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12 - Em caso de interrupção do desenvolvimento das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição da carga horária a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei."

Art. 8º - O artigo 13 da Resolução SEE nº 4.254, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 13 - É de responsabilidade do Diretor da escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere às datas previstas nesta Resolução e carga horária correspondente."

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2020. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2020.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

30 1404177 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1313/2020 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C VESPASIANO 218979 - EE José Gabriel de Oliveira MASP 1019503-0, Rúbia Ramalho Silva, PEBIG- admissão I, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1314/2020 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SREMetroplitana C VESPASIANO 218979 - EElJosé Gabriel de Oliveira MASP 1019503-0, Rúbia Ramalho Silva, DII, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1315/2020 A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando

a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SREMetroplitana C VESPASIANO 218979 - EElJosé Gabriel de Oliveira MASP 1001181-5, George Luis Vidal, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1316/2020 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Jamuária ICARAI DE MINAS 63266 - EE Lídia Vieira Guimarães MASP 1339561-1, Flávio Mendes Rego, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1322/2020 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensado exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pará de Minas MARTINHO CAMPOS 34312 - EE Doutor José Gonçalves MASP 1011158-1, Rogéria Emilly Silva de Oliveira Gonçalves, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1323/2020 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Pará de Minas MARTINHO CAMPOS 34312 - EE Doutor José Gonçalves MASP 1011158-1, Rogéria Emilly Silva de Oliveira Gonçalves, DIII, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

30 1403949 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA N.º 1027/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Estadual Professor Manoel do Norte, de Ensino Fundamental (anos finais), da R. Coronel Lídio Araújo, 218, Centro, em Joaima para Av. Antero Sena, 210, Centro, no mesmo município.

SRE – Almenara

PORTARIA N.º 1028/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de março de 2016, as atividades do estabelecimento Criativa – Instituto de Educação Superior e Tecnológica, autorizado pela Portaria SEE nº 983, de 18 de novembro de 2008, situado na Avenida do Contorno, 1660, B. Nossa Senhora de Fátima, em Taiobeiras.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 1029/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 354, de 13 de agosto de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Serra Dourada, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Serra Dourada, nº 06, Conjunto Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE - Metropolitana A

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 256, de 13 de fevereiro de 2016, referente à autorização de funcionamento do Colégio Rui Barbosa - Unidade Palmares, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Belo Horizonte:

Onde se lê: "... pelos prazos de 02 (dois) anos e 09 (nove) anos, respectivamente..." Leia-se: "... pelos prazos de 09 (nove) anos e 02 (dois) anos, respectivamente..."

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 1030/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 367, de 05 de setembro de 2020, fica reconhecida, pelo período de 08 de fevereiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2021, a entidade Sociedade Educacional Mineiro Ltda, mantenedora do Centro Educacional Mineiro, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Abílio Machado, 4020, B. Ressaca, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 1031/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 333, de 13 de agosto de 2020, fica reconhecida a entidade Instituto Educacional Cruzeiro do Sul Ltda e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Cruzeiro do Sul, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Dezesseis, 367, B. Cruzeiro do Sul, em Betim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 1032/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 338, de 13 de agosto de 2020, ficam prorrogados o reconhecimento da entidade mantenedora Sistema de Ensino Pedacinho do Céu Ltda e o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo estabelecimento Sistema de Ensino Pedacinho do Céu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Airmara, 43, B. Novo Glória, em Belo Horizonte, ambos pelo período de 20 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 1033/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 332, de 13 de agosto de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Dom Bosco, de Ensino Fundamental, situada na R. João Alexandre, 590, B. Dom Bosco, em Pará de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE - Pará de Minas

PORTARIA N.º 1034/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 357, de 02 de setembro de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Losange de Piumhi, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. São Vicente, 33, Centro, em Piumhi, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SRE - Passos

PORTARIA N.º 1035/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 330, de 13 de agosto de 2020, fica reconhecida, a partir de 23 de fevereiro de 2019, a entidade Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Crianças Especiais - ABRACE, mantenedora da Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Crianças Especiais - ABRACE, de Ensino Fundamental, situada na R. Guia Lopes, 230, B. Abadia, em Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

PORTARIA N.º 1036/2020 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 377, de 02 de setembro de 2020, fica reconhecida a entidade mantenedora Colégio Profissional Ltda - ME e renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, ministrados pelo Colégio Profissional, situado na Av. Cesário Alvim, 137, Centro, em Uberlândia, ambos pelo período de 15 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 1037/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 11, 29 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 364, de 03 de setembro de 2020, fica divulgada a alteração societária e reconhecida, pelo período de 24 de maio de 2010 a 24 de agosto de 2023, a entidade mantenedora Centro Educacional Pintando o Mundo Ltda - ME e ainda, renovado, pelo período de 29 de setembro de 2014 a 24 de agosto de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Pintando o Mundo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Presidente Arthur Bernardes, 408, Vila Pinto, em Varginha.

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

30 1403786 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Conselheiro Lafaiete

Diretora: Maria de Lourdes Reis Silva Beato

CONGONHAS - E. E. "BARÃO DE PARAÓPEBA" – RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/2020 RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão referentes à servidora: MaSP 811.432-4, Mônica Aparecida de Souza Loschi, PEB3J, 1º cargo, Atos nºs 01/2010, 01/2015, 06/2020 publicados respectivamente em 26/05/2010, 27/05/2015, 09/06/2020, por motivo de incorreção; onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2009, 4º quinquênio de exercício a partir de 27/12/2014 e 5º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2020, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2010, 4º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2015 e 5º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2020.

30 1403916 - 1

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2020 LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora - Conselheiro Lafaiete na E.E. "Professor Astor Vianna": MaSP 1.183.545-1, Aline Duarte de Matos, PEB IA, 3º cargo, a partir de 30/09/2020.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 03/2020

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o servidor -Conselheiro Lafaiete: MaSP 1.430.506-4, Douglas de Oliveira Assis, PEB1A/ Física, 08 aulas, 2º cargo, da E. E. Dr. Antero Chaves, de Conselheiro Lafaiete para a E.E. "Gal. Sylvio Raulino de Oliveira", de Conselheiro Lafaiete a contar do dia subsequente à publicação, por conveniência do ensino.

CONGONHAS - E. E. "BARÃO DE PARAÓPEBA" – FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 811.432-4, Mônica Aparecida de Souza Loschi, PEB3J, 1º cargo, por 05 (cinco) meses referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 13/10/2020.

CONGONHAS – E. E. "FELICIANO MENDES" – ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2020 ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 666.491-6, Christiane Aparecida Lobo Pereira, PEB1E, 1º cargo, Férias-Prêmio/Afastamento, Ato nº 01/2020 publicado em 22/09/2020, por consistência da servidora.

*Replicado por conter incorreção na publicação de 29/09/2020.

CONSELHEIRO LAFAIETE – E. E. "MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO" – FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 01/2020 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora: MaSP 388.758-5, Eliza costa Silva Ferreira, ATBSJ/SEIV, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CRISTIANO OTONI – E. E. "CORONEL ALCIDES DUTRA" – FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 02/2020 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: MaSP 859.662-9, Reinaldo Alves de Souza, PEB2O, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/07/2019.

30 1403914 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora: Edvânia de Lana Morais Andrade

FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 20/2020 POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, a servidora: Ipatinga EE Almirante Toyoda MaSP: 381.546-1 Maria da Penha de Jesus Silva Pereira Gonçalves ATB4J, admissão 01, por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2020 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos, ao servidor: Coronel Fabriciano EE Rotildino Avelino MaSP: 868.197-5 Vidélia Júlia da Silva Nascimento PEB2P, admissão 01, a partir de 24/08/1999, para acerto da vida funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2020 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao servidor: Ipatinga EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP: 1.334.407-2 Eudilene do Carmo da Silva Barros ASBDA1, admissão 01, a partir de 16/09/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018 ao servidor: Coronel Fabriciano SRE de Coronel Fabriciano MaSP:384.761-3 Eneida Rodrigues Pereira Mendes ANEIBB, admissão 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2020.

LICENÇA MATERNIDADE-ATO Nº 18/2020 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ipatinga EE Almirante Toyoda MaSP: 1.322.341-7 Jakeline Ferreira de Sousa Fernandes PEB1A, admissão 02, a partir de 18/09/2020.

30 1403740 - 1

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO ATO Nº 02/2020 CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: Timóteo EE Professora Haydée de Souza Abreu MaSP: 335.469-3 Patricia Dornelas Reis PEB2G, admissão 02, a partir de 26/08/2002, data do exercício para acerto de vida funcional.

30 1403736 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 64/2020 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO no que se refere aos servidores: Ipatinga EE Maurílio Albanes Novaes MaSP: 801.061-3 Maria da Conceição Rocha Coelho Lopes ATB3I/SEIH, admissão 01, ato nº 21/2018, publicado em 14/06/2018, por incorreção na vigência onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/02/2018, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2018; MaSP: 801.061-3 Maria da Conceição Rocha Coelho Lopes ATB3I/SEIH, admissão 01, ato nº 15/2016, publicado em 27/04/2016, por incorreção na vigência onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/02/2013, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2013; MaSP: 801.061-3 Maria da Conceição Rocha Coelho Lopes ATB3I/SEIH, admissão 01, ato nº 18/2010, publicado em 08/06/2010, por incorreção na vigência onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/02/2008, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2008; Mesquita EE Prudente de Moraes MaSP: 295.409-7 Wilma Moraes Maia Dias PEB2N/ DIV, admissão 02, ato nº 01/2016 publicado em 08/01/2016, por incorreção na vigência onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2011, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2011; MaSP: 295.409-7 Wilma Moraes Maia Dias PEB2N/ DIV, admissão 02, ato nº 04/2017 publicado em 07/02/2017, por incorreção na vigência onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2016, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 03/12/2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65/2020 RETIFICA NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA referente a servidora: Santana do Paraíso EE Albertino Ferreira Drumond MaSP: 449.986-9 Carla Batista Ferreira PEB3M- admissão 01 e PEB1B- admissão 03 no cargo em comissão DIII, ato nº 04/2016 publicado em 13/05/2016, por incorreção na data e no texto da opção remuneratória, conforme opção requerida pela servidora. Onde se lê: pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em provimento em comissão de Diretor de Escola DII a partir de 14/03/2016, leia-se: pela remun